



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 174, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1600/2012,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161574, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude de ter cumprido diligência, em veículo deste Tribunal, determinada pelo Desembargador determinada pelo James Magno Araújo Farias, referente ao processo TRT/PADMAG nº 902-2011-000-16-00-0 (Notificação 006/2012), no Município de Barra do Corda/MA, no dia 21/03/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, foi apresentada a certidão relativa ao cumprimento do mandado, informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcx